CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2007.

Aos 12 (Doze) dias do mês de Julho de 2007 (dois mil e sete) às 15hs20 (quinze horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, Centro - Sarzedo, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 08 (oito) vereadores,. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Expedito João Bernardo. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada dos vereadores presentes, constatando a falta da Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, que o Exmo. Sr. Presidente justificou sua ausência, devido ter viajado para o Mato Grosso do Sul para acompanhar o tratamento do seu sogro, o qual está passando por sérios problemas de saúde. Continuando, fez também a leitura da ata da 4ª Reunião Extraordinária a qual em discussão, e votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Em seqüência, o vereador Secretário fez a leitura da Ementa referente o Projeto de Resolução 05/2007 que "Dispõe sobre administração de bens e Móveis Permanentes e de Consumo". Continuando o Vereador Gilmar Cordeiro da Silva apresenta requerimento Interno 09/2007 para dispensa de interstício referente o Projeto de Lei Complementar 01/2007, que em discussão e votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Logo o Exmo. Sr. Presidente colocou aberta a Ordem do Dia, pedindo para que o vereador secretario fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei Complementar 01/2007 que "Dispõe sobre o estatuto, o Plano de Cargos e a Remuneração dos Servidores da Educação de Sarzedo", assim em discussão o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar explanou que com alegria esta na Casa para a aprovação do projeto de tal importância para a Educação e para manifestar seu desejo de aprovar aumento para todos os funcionários e estando aberto para votar a favor dos nossos colaboradores municipais e também o Vereador Wilson Ramos de Jesus que chamou atenção em relação as diretoras das escolas que são as mais beneficiadas e são as que menos vem a Casa e somente quando são convocadas em exceção de algumas que sempre acompanha o trabalho dos vereadores, assim em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Continuando o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar 01/2007 em I e II discussão e votação em I e II turno sendo aprovado pela unanimidade presente. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fez o uso da palavra os vereadores Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Wilson Ramos de Jesus, Júlio Cezar Gomes, José Gonçalves de Oliveira, por fim a Diretora da Sind-Ute na Sub-Sede Núcleo Sarzedo/MG Mirian Mara Gomes Barbosa, conforme explanações contidas na fita K7 da 5ª Reunião Extraordinária. Em Seguida o Vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada final dos vereadores presentes que

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

constatou a presença de 08 (oito) vereadores, conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 15:43 hs (quinze horas e quarenta e três minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JULHO DE 2007.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Júlio.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES Júlio Cézar Gomes

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).